



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1520, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE EM CONFORMIDADE COM O DECRETO N.º 44.706, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O que estabelece a Lei Estadual n.º 6.426 de 05 de abril de 2013, alterada pela Lei Estadual n.º 6.703/14;
- Ofício n.º 222/2017 – CRCRJ-PRES
- Processo n.º E-11/383/10.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar representação do membro efetivo do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com a nova composição estabelecida pela Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, mantendo seu suplente, a saber:

ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE	PORTARIA ANTERIOR N.º
Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro – CRCRJ	Jorge Miguel de Moura Andrade	Felipe Farias de Oliveira	1448/16

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2017.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8/2